

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: ac62b7db10ed2c4b2353e145d2e716f5

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232 - PREGÃO ELETRONICO 001/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA. OBJETO: aquisição de combustíveis para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João do Paraíso - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 18.751,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta e um reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de Consumo. ORGÃO 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 17.10 - Fundo Municipal de Assistência Social. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0124.2047 - Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social. 08.244.0124.2058 - Manutenção das Ações Estratégicas ao PETI. 08.244.0124.2087 - Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2021.
São João do Paraíso/MA, 29 de outubro de 2021
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Nésia Gomes de Moura Brito

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 81db4f842881eed162954341d4cb81cb

PORTARIA Nº 135, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 135, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte danos ao Erário, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, conforme **Instrução Normativa TCE/MA nº 50, de 30 de Agosto de 2017, ESPECIALMENTE SOBRE OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 3828/2006/SES, 3453/2008/SES E 1858/2010/SES, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, PARA O POVOADO VÃO DO MARCO, LOCALIZADO A 52 KM'S DA SEDE DO MUNICÍPIO, EM TRAMITAÇÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES.**

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria, no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o disposto **IN nº 50/2017** e alterações, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente, a ser composta pelos seguintes servidores, da seguinte forma:

I - **Presidente: ANDRESSA ARRUDA MARINHO**, nomeada por meio da Portaria nº 114/2021, inscrita no CPF sob o nº 804.311.273-87;

II - **Membro: LUZYHANNY SOUSA FARIAS**, nomeada por meio da Portaria nº 091/2021, inscrita no CPF sob o nº 608.262.353-36; e

III - **Membro: JOÃO JOSÉ DUARTE LIMA**, nomeado por meio da Portaria nº 040/2021, inscrito no 851.879.413-72.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOAO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: 0b86b3de2849b697437cfecb8731956d

PORTARIA Nº 136, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 136, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar os fatos a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte danos ao Erário, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, conforme **Instrução Normativa TCE/MA nº 50, de 30 de Agosto de 2017, ESPECIALMENTE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11898/2012/SES, QUE TEM COMO OBJETO O CUSTEIO DE AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE NOS POSTOS DE SAÚDE DR. CARLOS HAAS, TRÊS BOCAS, LAURO PEREIRA DA SIVA, OSWALDO CRUZ E PROJETO SÃO PEDRO, EM TRAMITAÇÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE /SES.**

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria, no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o disposto **IN nº 50/2017** e alterações, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente, a ser composta pelos seguintes servidores, da seguinte forma:

I - **Presidente: ANDRESSA ARRUDA MARINHO**, nomeada por meio da Portaria nº 114/2021, inscrita no CPF sob o nº 804.311.273-87;

II - **Membro: LUZYHANNY SOUSA FARIAS**, nomeada por meio da Portaria nº 091/2021, inscrita no CPF sob o nº 608.262.353-36; e

III - **Membro: JOÃO JOSÉ DUARTE LIMA**, nomeado por meio da Portaria nº 040/2021, inscrito no 851.879.413-72.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOAO DO PARAÍSO,